



ATA DA 202ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
29/05/2020	10h	12h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES

Diretores:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

- Angelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Marcelo Muniz Costa - Assessor da Diretoria Executiva; e
- Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade - Gerente Jurídico e.e..

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158918

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Indicação de Representantes da Postal Saúde para a UNIDAS – VOTO DIREL 005/2020;
- 1.2 Proposta de renovação e aprovação orçamentária do aluguel da sede do NAR/RR-contrato 359/2018 – VOTO DIAFI 023/2020; e
- 1.3 Renovação do contrato para operacionalização do Programa Cinesioterapia Laboral (PCL-SPI) – VOTO PRESI/DISAR 008/2020.

2 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Aprovação de depósito judicial – VOTO PRESI 009/2020.

DESCRIÇÃO

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/202 - Indicação de Representantes da Postal Saúde para a UNIDAS – VOTO DIREL 005/2020
A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 005/2020, de 22 de maio de 2020, e, após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a indicação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima como Representante Titular da Postal Saúde junto à UNIDAS, em substituição à Sra. Karina Cristina Hoffmann; **b)** aprovar a manutenção da Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias como Representante Suplente da Postal Saúde junto à UNIDAS; **c)** propor ao Conselho Deliberativo a nomeação dos representantes acima mencionados, conforme estabelece o Art. 38, Inciso XI, do Estatuto Social.

1.2 RES/DIREX 02/202 - Proposta de renovação e aprovação orçamentária do aluguel da sede do NAR/RR-contrato 359/2018 – VOTO DIAFI 023/2020 - A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 023/2020, de 19 de maio de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, por unanimidade, decidiu: **a)** Aprovar a renovação do aluguel do imóvel atualmente ocupado pelo Núcleo de Atendimento Regional de Roraima – NAR/RR, pelo período de 12 meses; **b)**



aprovar o orçamento anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o contrato; c) encaminhar a matéria à GERAD para as providências necessárias à renovação do contrato.

1.3 RES/DIREX 03/202 - Renovação do contrato para operacionalização do Programa Cinesioterapia Laboral (PCL-SPI) – VOTO PRESI/DISAR 008/2020 - A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 008/2020, de 26 de maio de 2020, e, após apresentação do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a ratificação da renovação contratual com a empresa Health Care por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da operacionalização do Programa de Cinesioterapia Laboral em Indaiatuba – SPI, nos termos do PTA GESAU 003/2020 e em função das razões apresentadas; **b)** encaminhar a matéria à GERAD para a continuidade dos trâmites necessários à renovação do contrato do prestador de serviços.

2 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 RES 04/202 - Aprovação de depósito judicial - VOTO PRESI 009/2020. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI 009/2020, de 29 de maio de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, em conjunto com a Sra. Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade, Gerente Jurídica em exercício, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar o Depósito Judicial no valor de R\$ 271.425,00 (duzentos e setenta e um quatrocentos e vinte e cinco reais) visando a garantia do Juízo conforme disposto no art. 300, §1º do Código de Processo Civil, objetivando a suspensão da exigibilidade da multa administrativa nos autos da Ação Anulatória nº 1028409-85.2020.4.01.3400, proposta contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, relativa à beneficiária MARIA DO SOCORRO VIEIRA MODESTO, nos termos descritos no PTA GEJUR 5/2020; **b)** determinar às áreas técnicas que revisem os procedimentos de urgência e emergência, inclusive dos sistemas utilizados, de modo a padronizar os procedimentos operacionais e evitar esse tipo de ocorrência, em função dos altos valores de multas da ANS e riscos envolvidos.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente

Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Saúde e Administração da Rede

Oscar Henrique Grahl Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes

Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158918

Registro de Pessoas Jurídicas

Barbára Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS QJ 23 B - B 67 S/O 147 - E-Paraná Shopping - 1414 - Brasília - DF - CEP: 70333-900
Site: www.cartorjofdf.com.br Email: cartorjofdf@df.jus.br

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00158918

Em 14/08/2020 Dou fé.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRADO

Titular: Marcelo Caetano R
Rosimar Alves de Jesus
Francineire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta

Selo: TJDFT20200210035045VNHZ

Para consultar www.tjdf.jus.br

